



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



REQUERIMENTO Nº 005/2026

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização e em atenção ao dever constitucional de transparência e controle dos atos da Administração Pública, vêm, respeitosamente, requerer informações e documentos acerca do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município referente à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Considerando a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabelece diretrizes para a gestão integrada e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, com vedação à manutenção de lixões e práticas inadequadas de disposição final, bem como diante de informações de que o Município estaria realizando aterramento de área utilizada como lixão, sem a devida adequação ambiental;

Considerando a necessidade de esclarecimentos à população quanto ao cumprimento das obrigações legais e ambientais assumidas pelo Município;

Requer-se:

1. Cópia integral do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Município referente à destinação de resíduos sólidos, bem como seus aditivos, anexos e eventuais termos complementares;
2. Relatórios técnicos, ambientais e operacionais que comprovem o cumprimento das obrigações assumidas no TAC;
3. Cópias de licenças ambientais, autorizações e estudos técnicos referentes à área de disposição final de resíduos sólidos utilizada pelo Município;
4. Informações detalhadas sobre o atual método de destinação final dos resíduos sólidos urbanos, especificando local, tipo de tratamento e responsável técnico;
5. Documentos que comprovem a existência ou não de aterro sanitário licenciado e regular em operação pelo Município ou por meio de consórcio/intermunicipalidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



6. Relatórios de fiscalização de órgãos ambientais, autos de infração, notificações ou recomendações emitidas por órgãos de controle ambiental ou pelo Ministério Público sobre o tema;
7. Cópia dos contratos firmados com empresas terceirizadas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, com respectivas licitações;
8. Notas de empenho, liquidação e pagamento relacionadas aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
9. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos atualizado e relatórios de execução;
10. Cronograma de ações e medidas adotadas pelo Município para regularização da destinação final dos resíduos sólidos e encerramento definitivo de práticas inadequadas.

Requer-se que as informações e documentos sejam encaminhados em formato físico, com cópias integrais, para análise do Poder Legislativo e de toda a população interessada.

Tiros, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROBERTO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tiros

GERALDO ROBERTO MARTINS
Vice Presidente da Câmara Municipal de
Tiros

PATRÍCIA APARECIDA PESSOA
Vereadora

LAÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JÉSSICA LUIZA PESSOA LIMA
Vereadora

AVENIDA JOSÉ FERREIRA CAPETINGA, 813 – CEP 38.880-000 – TIROS – MG
FONE (34) 3853-1177 – E-MAIL: camaratiros@yahoo.com.br